
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1393 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "I" Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 1393/2022 CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **GUILHERME RITTER BALDIN**, Cadastro nº 266561, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB**, no período de **23/10/2022 a 11/11/2022.**, conforme Ofício nº 2300/DRH/SEMOB, de 25/10/2022, e-DOC CD1C0CF1, e-DOC BB30A702.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBD38F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>